



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº 048/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER DESFAVORÁVEL DA CONSELHEIRA JANAINA CECILIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, ACOLHIDO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E CULTURAIS, **INDEFERIR** O RECURSO DE REVISÃO DE PROVA FINAL APRESENTADO PELO DISCENTE DANIEL VIEIRA LOPES DA SILVA REIS. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.014932/2023-55**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 27/04/2023 às 14:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/700052?tipoArquivo=O>